Portaria



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 349/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ÉLICA ANDRÉ SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ÉLICA ANDRÉ SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 351/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor GILVAN RODRIGUES BROTAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **GILVAN RODRIGUES BROTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 14 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 352/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor UELEANDERSON RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **UELEANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 14 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 353/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Servidora Férias à TEREZINHA DIAS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora TEREZINHA DIAS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 354/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor CLÉDSON CEDRO TEIXEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLÉDSON CEDRO TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 355/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ELIAN VIEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ELIAN VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 356/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 357/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ELIANA ALVES NUNES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIANA ALVES NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 360/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 361/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de novembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 363/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ELIENE DA SILVA MARTINS DAMASCENO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIENE DA SILVA MARTINS DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 364/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ROSENI ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ROSENI ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 368/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de à Servidora férias MARTA ISABEL DE JESUS SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA ISABEL DE JESUS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 30 de novembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto nº 001/2021